



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

Ubatã, 26 de Novembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Prefeito Municipal de
Ubatã – Paraná.

Assunto: CORREÇÃO DE ITENS LICITADOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL
199/2019 – PROCESSO 4600/2019.

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, situada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, em Ubatã-PR, CEP: 85.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.900.183/0001-09, através de seu sócio administrador Vilson Roberto Hespagnol, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Civil Rg nº. 4.852.183-5/SSP-PR e DO CPF sob o nº. 669.987.949-91, residente e domiciliada na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 1169, Centro, CEP: 85.440-000, vem mui respeitosamente diante de V. S^a., REQUERER que o preços dos itens listados abaixo, sejam alterados conforme os valores inseridos. Pelo fato de que o preço de mercado dos mesmos sofreram reajustes consideráveis.

LOTE UNICO			
Item	Un	Descrição	Valor Reajustado
1	KG	Carne bovina - acém sem osso cortado em cubos apresentação congelado, prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	24,99
3	KG	Carne bovina músculo sem osso apresentação congelado, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	24,99
4	KG	Carne suína sem pele e sem osso (paleta e pernil) apresentação congelado, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas	19,99

B

000255



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

	esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	
--	---	--

Pedimos vossa compreensão.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME
Vilson Roberto Hespagnol
Sócio Administrador

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA - ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

NF-e

N.º
001.820.993
Série 005

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

R BAHIA(P02), 159 - CX 1014
FRIMESA - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532648000DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN.º 001.820.993
Série 005
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

4119 1077 5953 9500 0228 5500 5001 8209 9311 2086 8612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190183526318 - 10/10/2019 04:47:53

CNPJ

77.595.395/0002-28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUTOS, Venda de Prod. por Subst. Trib

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065514114

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIRCE MIOLA HESPANHOL

ENDEREÇO

AV BRASIL, 550

MUNICÍPIO

UBIRATA

CNPJ / CPF

75.900.183/0001-09

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PR

FONE / FAX

4435431368

CNPJ / CPF

75.900.183/0001-09

DATA DA EMISSÃO

10/10/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/10/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

04:45:51

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

17/10/2019

Valor

R\$ 15.521,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

8.101,45

VALOR DO ICMS

1.103,50

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

621,44

VALOR DO ICMS SUBST.

60,81

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

VALOR DO FCP

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO PIS

92,98

VALOR DA COFINS

428,29

V. TOTAL PRODUTOS

15.460,75

V. TOTAL DA NOTA

15.521,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SPECK E CIA LTDA

ENDEREÇO

RUA BELO HORIZONTE, 2041 - FUNDOS, PARQUE INDEPENDENCIA

ESPÉCIE

KG/CX/SC/PCTE/PALLET

MARCAS

LEITREIRO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

MUNICÍPIO

MEDIANEIRA

UF

PR

UF

PR

PLACA DO VEÍCULO

AHD2447

CNPJ / CPF

02.336.706/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015262815

PESO BRUTO

1.960,713

PESO LÍQUIDO

1.932,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
000085	LINGUICA TOSCANA PCT 5KG(2,3) pRedBC=61,11%	16010000	020	5101	KG	500,0000	8,8000	4.400,00	1.711,16	308,01	18,00	18,00
027696	LINGUICA PERNIL SUI PCT 1KG(2,3) pRedBC=61,11%	16010000	020	5101	KG	40,0000	11,4000	456,00	177,34	31,92	18,00	18,00
052961	HAMBURGUEIR BOVINO GRANEL 2,016KG(3) IVA=46,09% pIemsSt=18,00% BelemsSt=32,57	16025000	010	5401	KG	20,1600	11,3000	227,81	227,81	27,34	12,00	12,00
064871	HAMBURGUEIR DE CARNE SUINA E CARNE BOVINA 2,016KG(3) IVA=46,09% pIemsSt=18,00% BelemsSt=28,24	16024900	010	5401	KG	20,1600	9,8000	197,57	197,57	23,71	12,00	12,00
013172	BACON FATIADO PCT 1KG(2,3,4) pRedBC=61,11%	02101200	020	5101	KG	21,0000	19,9000	417,90	162,52	29,25	18,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOME FANTASIA: SUPERMERCADO CASA VENCEDORA (1) B. CÁLC. RED. Conforme Item 4, do Anexo II, do RICMS/PR (2) B. CÁLCULO REDUZIDA P/ 61,11% CFE, ANEXO II, ITEM 4 6080/12 (3) IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME LEI 9493/97 - 10/09/97 (4) PIS/COFINS ALIQUOTA ZERO CESTA BASICA CONF. M.P. 609/2013 (5) Laere: [56944] (6) ESTACIONAMENTO PROPRIO HR COMERCIAL (7) vFCP - RS: 0,00 Informado conforme Nota Técnica NFE 002/2016 1.60 (8) vFCPST - RS: 0,00 Informado conforme Nota Técnica NFE 002/2016 1.60 FAVOR CONFIRMAR AS MERCADORIAS NA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. CARGA: 2532243 PIS: BC-5.635,38 1.65 VLR-92,98 COFINS: BC-5.635,38 7,60 VLR-428,29 E-mail do Destinatário: nfeicasavencedora@delafacomab.com.br

RESERVADO AO FISCO

000257

RECEBEMOS DE FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 15.521,56 DESTINATÁRIO: DIRCE MIOLA HESPANHOL - AV BRASIL, 550 CENTRO UBIRATA-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

R BAHIA(P02), 159 - CX 1014
FRIMESA - 85884-000
MEDIANEIRA - PR Fone/Fax: 4532648000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.820.993
Série 005
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4119 1077 5953 9500 0228 5500 5001 8209 9311 2086 8612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA PRODUTOS, Venda de Prod. por Subst. Trib

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4200192112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9065514114

141190183526318 - 10/10/2019 04:47:53

CNPJ

77.595.395/0002-28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
017848	SALICHA RESF PCT 2KG(2.3) pRedBC=61,11%	16010000	020	5101	KG	60,0000	5,9000	354,00	137,67	24,78		18,00	
000002	CARGACA RESF SUII C P(L3.4) pRedBC=41,67%	02031100	020	5101	KG	1.271,2800	7,4000	9.407,47	5.487,38	658,49		12,00	

000258

RECEBEMOS DE GIANE ROMAN DA COSTA DISTRIBUIDORA DE CARNES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 28.641,94 DESTINATÁRIO: DIRCE MIOLA ESPANHOL - AVENIDA BRASIL, 550 CENTRO UBI RATA-PR

NF-e

000259 Nº. 000.013.708 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GIANE ROMAN DA COSTA DISTRIBUIDORA DE CARNES ME
AV. SAO JOAO, 855
CENTRO - 87380-000
JANIOPOLIS - PR Fone/Fax: 4435532236

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.013.708
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1111 6359 9000 0150 5500 1000 0137 0810 0042 7636

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190213729126 - 25/11/2019 05:49:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051251099

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.635.990/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIRCE MIOLA ESPANHOL

CNPJ / CPF

75.900.183/0001-09

DATA DA EMISSÃO

25/11/2019

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 550

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85440-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/11/2019

MUNICÍPIO

UBIRATA

UF

PR

FONE / FAX

4435431368

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8120046897

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

04:49:26

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/12/2019
Val. R\$ 28.641,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
16.706,85	2.004,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.641,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.641,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11228	GADO BOI CASADO pRedBC=41,67%	02012090	020	5102	KG	1.773,0000	14,5000	25.708,50	14.995,77	1.799,49		12,00	
10283	PORCO INTEIRO pRedBC=41,67%	02032900	020	5102	KG	329,6000	8,9000	2.933,44	1.711,08	205,33		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONFORME RICMS ANEXO II ITEM 4 EM 41,67

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GIANE ROMAN DA COSTA DISTRIBUIDORA DE CARNES ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 14.311,75 DESTINATÁRIO: DIRCE MIOLA ESPANHOL - AVENIDA BRASIL, 550 CENTRO UBIARATA-PR

NF-e

000260 N° 000.013.596
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GIANE ROMAN DA COSTA DISTRIBUIDORA DE CARNES ME
AV. SAO JOAO, 855
CENTRO - 87380-000
JANIOPOLIS - PR Fone/Fax: 4435532236

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N° 000.013.596
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1011 6359 9000 0150 5500 1000 0135 9610 0041 4834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190188110719 - 17/10/2019 06:41:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051251099

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.635.990/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIRCE MIOLA ESPANHOL

CNPJ / CPF

75.900.183/0001-09

DATA DA EMISSÃO

17/10/2019

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 550

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85440-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/10/2019

MUNICÍPIO

UBIRATA

UF

PR

FONE / FAX

4435431368

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8120046897

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:41:02

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/11/2019
Val. R\$ 14.311,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.348,04	1.001,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.311,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.311,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10277	GADO NOVILHA CASADA pRedBC=41,67%	02011000	020	5102	KG	1.244,5000	11,5000	14.311,75	8.348,04	1.001,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONFORME RICMS ANEXO II ITEM 4 EM 41,67

RESERVADO AO FISCO

Zimbra

licitacao@ubirata.pr.gov.br

Re: PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS DIRCE MIOLA HESPANHOL

De : Ronaldo <social.compras@ubirata.pr.gov.br>

Qua, 27 de nov de 2019 17:19

Assunto : Re: PEDIDOS DE REVISÃO DE PREÇOS DIRCE MIOLA HESPANHOL**Para :** Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

boa tarde, ok

Em 27/11/2019 14:08, Divisão de Licitação escreveu:

Boa tarde.

Referente aos pedidos de revisão de preços deixados aqui conosco, faço as seguintes considerações:

Pedido referente à Ata 166/2018, Processo 4153/2018. A vigência da ata expirou em 25/10/2019, portanto, não há e nem precisa ser feita revisão de preços.

Pedido referente à Ata 222/2018, Processo 4193/2018. A vigência da ata se encerra dia 29/11, sexta-feira. Considerando que o termo aditivo, se realizado, somente será publicado no dia 29/11, os preços novos somente poderiam valer a partir do dia 30/11, portanto, após a expiração da vigência da ata. Neste caso, também, não há como ser feita nenhuma alteração de preços.

Pedido referente à Ata 228/2018, Processo 4228/2018. A vigência da ata se encerra dia 07/12. Preciso de autorização do Fiscal (Ronaldo) ou da Gestora (Makie) para realizar a alteração. Para agilizar, me confirme por e-mail mesmo, por favor. Se não for mais realizado nenhum pedido para esta ata, me comunique também, que daí não há necessidade de se fazer aditivo.

Contrato 415/2019, Processo 4600/2019. Preciso de autorização do Fiscal (Ronaldo) ou da Gestora (Makie) para realizar o termo aditivo de alteração dos preços, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato. Para agilizar, me confirme por e-mail mesmo, por favor.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente ao reequilíbrio econômico financeiro em contrato firmado para fornecimento de carnes.

O Município firmou os Contratos 95/2019 e 415/2019 com a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL para aquisição de carne. A Contratada protocolou revisão dos preços junto aos Fiscais dos Contratos alegando alta no produto, solicitando aumento conforme requerimentos encaminhados a esta Assessoria.

É o relatório.

Inicialmente, cabe mencionar o previsto em Lei nos casos de alteração de preços. O art. 65 da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente à substituição da garantia de execução;

b) quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias

supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (Grifo nosso).

Do mesmo modo, o Contrato em questão apresenta em sua Cláusula Décima Terceira:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado; Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

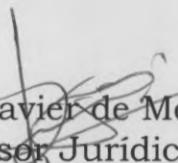
13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

Exposto os fatos, tanto a legislação quanto o Contrato firmado entre o município e a empresa apresenta possibilidade de alteração do preço registrado. Para o caso em tela, é possível realizar o reequilíbrio com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato supra.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 28 de novembro de 2019.


Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$-98.793,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
1	Carne bovina - acém sem osso cortado em cubos apresentação congelado, prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e	16,50	24,99

BA



	prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).		
2	Carne bovina músculo sem osso apresentação congelado, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	18,32	24,99
3	Carne suína sem pele e sem osso (paleta e pernil) apresentação congelado, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulada e embalada a vácuo. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	12,55	19,99

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 415/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

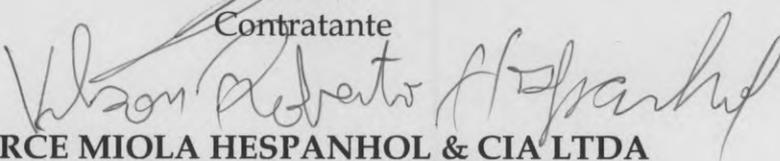
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 28 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante


DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Representante Legal

Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1199 - ANO- XIV 187pg(s)

Saúde e parecer jurídico anexo nos autos do processo, ficando o valor global do contrato em R\$ 4.620.800,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

5. PREVISÃO LEGAL

Fundamentase a alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 314/2018

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato nº 314/2018 não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitam, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

7. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce Miola Hespagnol & Cia Ltda, tendo por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.

8. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce Miola Hespagnol & Cia Ltda, tendo por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.

9. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce Miola Hespagnol & Cia Ltda, tendo por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.

10. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

11. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 270.954,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1199 - ANO- XIV 197pg(s)

Licitante vencedor:

GRADARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. (CNPJ nº 07.464.332/0001-38) nos itens 1,3,4,5 com valor total de R\$ 6.591,00 (seis mil e quinhentos e noventa e um reais).

CPF: 07.464.332/0001-38

Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Ubiratã - PR - CEP: 85.440-000.

Representante Legal: Rafael de Melo Batzi

Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2019.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal de Ubiratã.

CONTRATADA: GRADARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

CPF: 07.464.332/0001-38

Endereço: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Ubiratã - PR - CEP: 85.440-000.

FISCAL DO CONTRATO: Luz Sérgio Rimoldi, conforme Portaria nº 013/2019

Valor Total: R\$ 5.591,00

Data de Assinatura: 29/11/2019.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA

HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO

ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

PUBLICAÇÕES CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 089/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para apoio e Fortalecimento dos Projetos de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e anexo gastos com despesas de assessoria, capacitação, aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e mobiliários, que abrangam o objeto deste repasse.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2143/2014, em Sessão Plenária Ordinária de 26 de novembro de 2019, considerando a Deliberação nº 084/2019 -CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º. O T.O. de Adesão e Plano de Ação para desenvolvimento de ações de Aproximamento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem destinados a ações de formação continuada/capacitação e/ou Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e dos Adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabíola Pereira Relatária

Presidente do CMDCA

000268

EXPEDIENTE
Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito
Redação e Administração:
Avenida Niza de Oliveira Pipino, 1852
CEP: 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislat@ubiratã.pr.gov.br
Fone: (41)3543-8000

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2019DE acordo com a decisão do pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 21/2019, homologo o processo licitatório do pregoeiro presencial nº 003/2019 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contrato para R\$ 98.793,00, representado pelo Exmo. Sr. Dirce

MIOLA HESPAÑHOL & CIA. LTDA, tendo por objeto o reequilíbrio

econômico financeiro.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

Representante Legal

Contratada

3. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 QUE ENTRE SI

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000269

CNPJ 04.650.302/0001-66

Av. João Pipino, 300 Ubiratã - PR fone (44) 3543-5306

Ofício n 19/2019

Ubiratã, 29 de Novembro de 2019.

ILMO. Sr.

GESTOR DE CONTRATOS DO MUNICIPIO DE UBIRATÃ

SOLCITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 199/2019 PROCESSO Nº 4600

A empresa **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.650.302/0001-66, com sede na Av João Pipino, nº 300 na cidade de Ubiratã – PR, nesse ato representado por sua administradora Sr. Ivete Aparecida Moreira Segatto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade nº 6.331.805-1 PR, e inscrito no CPF 778.698.341-49.

Vem através do mesmo solicitar alteração de preço de produto licitado conforme contrato n ° 414/2019 item 13, junto a este município.

Tal pedido se justifica pelo fato de aumento de custo do produto, fato este que torna onerosa e prejudicial à empresa, Conforme tabela abaixo e pesquisa de preço do Nota parana Menor preço:

Item 6: Coxa e sobrecoxa de frango congelada, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).

Preço de referencia edital	de do	Preço de venda no dia da licitação	Media de Preço de Venda Atual (conforme comprovantes em anexo)	Preco solicitado para reequilíbrio financeiro
R\$ 6,49		R\$ 6,48	R\$ 10,06	R\$ 9,29

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000270

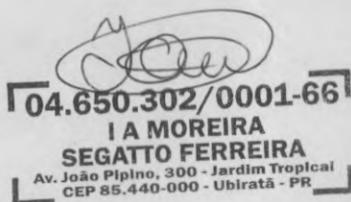
CNPJ 04.650.302/0001-66

Av. João Pipino, 300 Ubiratã - PR fone (44) 3543-5306

Item 8: Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).

Preço de referencia edital	de do	Preço de venda no dia da licitação	Media de Preço de Venda Atual (conforme comprovantes em anexo)	Preço solicitado para reequilíbrio financeiro
R\$ 12,49		R\$ 12,28	R\$ 14,25	R\$ 13,66

Em face do exposto e conforme comprovante de pesquisa de preço e natas fiscais em anexo, pede deferimento. .



Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira

CPF 778.698.341-49

RG. 6.331.805-1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE L DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA RUA PRESIDENTE BERNARDES, 5035 - CANADA - CEP:85813-730 - CASCAVEL - PR TEL: (45)3224-0177		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000176183 FL. 1 / 1 SÉRIE 002		 CHAVE DE ACESSO 4119 1003 6548 4300 0108 5500 2000 1761 8316 5402 4047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 000271	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190195411308 28/10/2019 15:41:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023628519		CNPJ / CPF 03.654.843/0001-08			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL I A M S FERREIRA & CIA LTDA				CNPJ / CPF 04.650.302/0001-66		DATA DA EMISSÃO 28/10/2019	
ENDEREÇO AV JOAO PIPINO, 300			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85440-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 28/10/2019
MUNICÍPIO UBIRATA		FONE / FAX (44)3543-5306		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9024276861		HORA DA SAÍDA 15:41:43

FATURA		NÚMERO		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
DADOS DA FATURA		176183		624,06		0,00		624,06	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/11/2019	624,06									

CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS			BASE CÁLC. ICMS SUBST.			VALOR DO ICMS SUBST.			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
364,01			43,68			0,00			0,00			624,06	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		624,06			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
				0 - REMETENTE					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
90									90,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6110	COXA S/COXA CONG 18 KG IND C VALE	02071400	020	5102	KG	54,00	5,59	0,00	301,86	176,07	21,13	0,00	12,00	0,00
6380	FILE DE PEITO CONG 18 KG C VALE	02071400	020	5102	KG	36,00	8,95	0,00	322,20	187,94	22,55	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PIS E COFINS SUSPENSO CONFORME Art. 54 DA Lei 12.350 DE 2010 PARA AS NCMS N 02071400 E 02071200 E 02032900. -- PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP:80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400 www.pr.gov.br/proconpr			

RECEBEMOS DE L DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 28/10/2019 - DEST. / REM.: I A M S FERREIRA & CIA LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 624,06		NF-e Nº 000176183 SÉRIE 002	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



L DIAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 RUA PRESIDENTE BERNARDES, 5035
 CANADA - CASCAVEL - PR
 CEP: 85813-730 FONE: (45) 3224-0177

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000.177.395
 SÉRIE 2
 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

000272

141190214261434

25/11/2019

15:32:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE

4119 1103 6548 4300 0108 5500 2000 1773 9516 4761 3156

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023628519

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

03.654.843/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

I A M S FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ / CPF

04.650.302/0001-66

DATA EMISSÃO

25/11/2019

ENDEREÇO

AV JOAO PIPINO, 300

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.440-000

DATA ENT. / SAÍDA

25/11/2019

MUNICÍPIO

UBIRATA

FONE / FAX

(44) 3543-5306

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9024276861

HORA ENT. / SAÍDA

15:32:28

FATURA

A Prazo 177395/001 16/12/2019 659,88

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	IPI
6107	COXA S/COXA PCTE 18KG COOPAVEL	02071400	020	5102	KG	72,000	6,69000	481,68	0,00	280,96	33,72	12,00	0,00
6380	FILE DE PEITO CONG 18 KG C VALE	02071400	020	5102	KG	18,000	9,90000	178,20	0,00	103,94	12,47	12,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
384,90	46,19	0,00	0,00	659,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				659,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
90				0,000	90,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PIS E COFINS SUSPENSO CONFORME Art. 54 DA Lei 12.350 DE 2010 PARA AS NCMs Nº 02071400 E 02071200 E 02032900.
 PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP: 80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400 www.pr.gov.br/proconpr

Versão 90 (DANFe Padrão)

DANFE Impresso através do i9 Sistema de Gestão - www.rhodesistemas.com.br

RESERVADO AO FISCO



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq)

000273

Entrar

UBIRATÃ

R\$ 8,49

COXA SOB FGO PASSARINHO COPACOL 800G

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

coxa

CASA VENCEDORA

📍 0,96 Km 📅 há uma hora 🔍 🗑️ X

+

-

Yolanda

R\$ 8,79

FGO BDJ COXA COPACOL 1KG

BIGBOM SUPERMERCADOS

📍 0,34 Km 📅 há 6 dias



R\$ 8,79

COXA S COXA KG

KAIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 0,46 Km 📅 há 19 minutos



R\$ 9,99

COXA FGO SADIA 1KG

KAIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

📍 0,46 Km 📅 há 18 horas



R\$ 9,99

COXA FGO SADIA 1KG

BONIATTI EXPRESS

📍 0,77 Km 📅 há 14 dias



R\$ 10,25

COXA E SOBRECOXA KG

N B DELMASCHIO & CIA LTDA

📍 1,56 Km 📅 há 5 dias



R\$ 10,95

COXA SOB FGO COPACOL S OSSO TEMP 1KG

CASA VENCEDORA

📍 0,96 Km 📅 há 7 dias



De R\$ 11,49 por

R\$ 11,34

COXA SOBRECOXA COPAC

GABRIEL SUPERMERCADO

📍 0,69 Km 📅 há 25 minutos



De R\$ 11,99 por

R\$ 11,70

COXA SOB S O COPACOL TEMP 1KG

BIGBOM SUPERMERCADOS

MEDIA PREÇO 10,06





▼ 0,34 Km há uma hora

000274

10 / 0

COXA SOB FGO COPACOL S OSSO BAND



Leaflet (<http://leafletjs.com>)

Divisão de Licitação

De: "Social Compras" <social.compras@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 3 de dezembro de 2019 11:04
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Assunto: Re: PEDIDO REEQUILIBRIO IA MOREIRA
Já falei com o Ronaldo.

Tudo certo

Em 03/12/2019 07:52, Divisão de Licitação escreveu:

Bom dia. Assim como no caso da Dirce Miola Hespanhol, considerando que tal poder cabe ao Fiscal/Gestor do Contrato, necessito de confirmação, por gentileza, se é possível realizar termo aditivo de reequilíbrio no preço da carne para o pedido em anexo.

Desde já agradeço.

Renan Felipe
Secretaria da Administração
Tel: (44) 3543-8019

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente ao reequilíbrio econômico financeiro em contrato firmado para fornecimento de carnes.

O Município firmou o Contrato com a empresa 414/2019 com a empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA para aquisição de carnes. A Contratada protocolou revisão dos preços junto ao Fiscal do Contrato alegando alta no produto, solicitando aumento conforme requerimentos encaminhados a esta Assessoria.

É o relatório.

Inicialmente, cabe mencionar o previsto em Lei nos casos de alteração de preços. O art. 65 da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente à substituição da garantia de execução;

b) quando necessária à modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente

contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (Grifo nosso).

Do mesmo modo, o Contrato em questão apresenta em sua Cláusula Décima Terceira:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO:

13.1. Será possível restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos seguintes casos:

13.2. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro extraordinária e extracontratual.

13.3. Na solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar ao município pedido de reequilíbrio econômico financeiro, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

13.4. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará:

13.4.1. Os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

13.4.2. Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

13.4.3. A solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser encaminhada diretamente ao Gestor do Contrato.

Exposto os fatos, tanto a legislação quanto o Contrato firmado entre o município e a empresa apresenta possibilidade de alteração do preço registrado. Para o caso em tela, é possível realizar o reequilíbrio com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato supra.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 03 de dezembro de 2019.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66, situada na Avenida João Pipino, 300, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-5306.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$-64.486,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado	6,48	9,29



	de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).		
8	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIM/POA).	12,28	13,66

5. PREVISÃO LEGAL

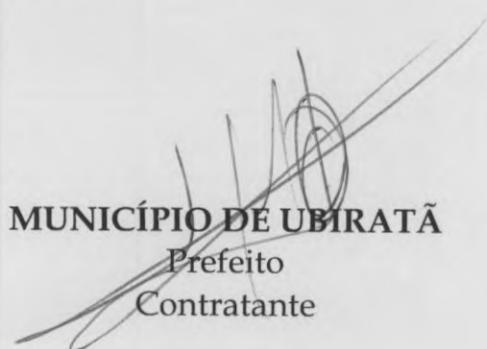
Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 414/2019.

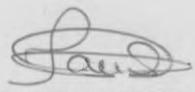
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 03 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante


I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME
Representante Legal
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR 000281

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1200 - ANO: XIV

9Pág(s)

ALEXANDRE ANTONIO MOLINA, pessoa física inscrita no CPF 856.447.819-68, residente à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 764, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP: 85.440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término da vigência do mesmo para 17 de novembro de 2020, ratificando valor mensal de R\$-1.650,00 e R\$-19.800,00 anual para consumo no período.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 15 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Locatário

ALEXANDRE ANTONIO MOLINA

Locador

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4600/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de carnes, com entrega fracionada, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66, situada na Avenida João Pipino, 300, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-5306.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$-64.486,00.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	VALOR REVISTO
6	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, embalagem adequada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIMPOA).	6,48	9,29
8	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01 e Decreto 5.711/02. Conter Certificado de inspeção sanitária federal ou municipal e Selo (SIF ou SIP/POA ou SIMPOA).	12,28	13,66

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 414/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 03 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME

Representante Legal - Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4239/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRECT WIFI TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de serviços de comunicação de dados e formação de redes privadas e acesso à internet, pelo período de doze meses, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação, que serão utilizados para a composição da rede corporativa do município de Ubiratã, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

DIRECT WIFI TELECOM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.447.789/0001-75, estabelecida à Rua Sedoski Valenga, nº 515, na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, Telefone nº (41) 3012-0002.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. O presente aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato nº 327/2018 em doze meses, passando o término da vigência do contrato para 14 de dezembro de 2020, conforme comprovações e parecer jurídico anexo nos autos do processo. Ficam ratificados os valores a seguir para consumo no período:

LOTE 01 - SERVIÇOS REDE PRIVATIVA - Contratação de serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã.

ITEM	SERVIÇO	V. UNIT	MENSAL		ANUAL	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã, com velocidade de 10 Mbps.	27,12	18	488,16	216	5.857,92
2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã, com velocidade de 20 Mbps. Incluso 01 ponto aditado para a Praça Japão, conforme Termo Aditivo 01/2019.	66,34	44	2.918,96	528	35.027,52
3	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã, com velocidade de 50 Mbps.	78,41	8	627,28	96	7.527,36
4	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã, com velocidade de 1000 Mbps.	1.147,00	1	1.147,00	12	13.764,00
TOTAL					R\$-62.177,80	

LOTE 02 - SERVIÇO PARA ACESSO À INTERNET - Contratação de serviços dedicados para acesso à Internet com endereços IP fixos ou dinâmicos em velocidades diversas, dependendo da aplicação.

ITEM	SERVIÇO	V. UNIT	MENSAL		ANUAL	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	Acesso à internet, velocidade de 100 Mbps.	2.414,73	1	2.414,73	12	28.976,76

LOTE 03 - SERVIÇOS REDE PRIVATIVA - Contratação de serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã (previsão futura de contratação).

ITEM	SERVIÇO	V. UNIT	MENSAL		ANUAL	
			QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã, com velocidade de 10 Mbps.	27,12	29	786,48	348	9.437,76